

LEI Nº 736/2002, de 10 de junho de 2002.

DISPÕE SOBRE REVISÃO
REMUNERATÓRIA DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES,
OCUPANTES DE CARGOS
EFETIVOS E FUNÇÕES DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA E
EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Definitivo e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Ficam reajustados os cargos de provimento em comissão conforme Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. - Ficam modificadas as simbologias dos cargos efetivos Auxiliar de Consultório Dentário – ACD, que passa a ser ADO-IV, e do cargo Técnico em Higiene Dental – THD, que passa a ser ADO-II.

Art. 4º. – O cargo de Farmacêutico Bioquímico passa a ter carga horária de 20h.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto à seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º. de junho de 2002.

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 10 dias do mês de junho do ano de 2002.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Cont. Anexo I

TABELAS VENCIMENTAIS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
OPERACIONAL – ADO – III

II – PARTE PROVISÓRIA, TEMPORÁRIA

Abrangência:
EDUCADOR INFANTIL(sem 3º. Pedagógico)

Interstícios: Horizontal 2%

CLASSES	REFERÊNCIAS				
	1	2	-	-	-
A	220,00	224,40	-	-	-

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO II

Abrangência:

Digitador, Educador Infantil, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Saneamento, Técnico em Turismo e Técnico em Higiene Dental - THD.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	240,00	244,80	249,69	254,69	259,78
	6	7	8	9	10
B	272,77	278,23	283,79	289,47	295,26
	11	12	13	14	15
C	310,02	316,22	322,55	329,00	335,58

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO III

Abrangência:

Agente Administrativo, Almoхарife, Fiscal de Obras e Fiscal de Vigilância à Saúde

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	220,00	224,40	228,89	233,47	238,14
	6	7	8	9	10
B	250,04	255,04	260,14	265,35	270,65
	11	12	13	14	15
C	284,19	289,87	295,67	301,58	307,61

W

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO IV

Abrangência:

Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Consultório Dentário - ACD

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	210,00	214,20	218,48	222,85	227,31
	6	7	8	9	10
B	238,67	243,45	248,32	253,29	258,35
	11	12	13	14	15
C	271,27	276,69	282,23	287,87	293,63

Categoria Ocupacional: - Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO V

Abrangência:

Atendente de Enfermagem, Telefonista e Guarda Municipal e Agente de Vigilância à Saúde.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	200,00	204,00	208,08	212,24	216,49
	6	7	8	9	10
B	227,31	231,86	236,49	241,22	246,05
	11	12	13	14	15
C	258,35	263,52	268,79	274,16	279,65

Handwritten mark

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares ATA I

Abrangência:

Motorista e Gari

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	210,00	214,20	218,48	222,85	227,31
	6	7	8	9	10
B	238,67	243,45	248,32	253,29	258,35
	11	12	13	14	15
C	271,27	276,69	282,23	287,87	293,63

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares ATA II

Abrangência:

Apreendedor de Animais, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico, Cozinheiro, Eletricista, Marceneiro e Tratorista.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	200,00	204,00	208,08	212,24	216,49
	6	7	8	9	10
B	227,31	231,86	236,49	241,22	246,05
	11	12	13	14	15
C	258,35	263,52	268,79	274,16	279,65

44

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG II

Abrangência:
Professor Educação Básica II

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	315,00	321,30	327,73	334,28	340,97
	6	7	8	9	10
B	358,01	365,17	372,48	379,93	387,53
	11	12	13	14	15
C	406,90	415,04	423,34	431,81	440,44

Categoria Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG III

Abrangência:
Professor Educação Básica I

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	210,00	214,20	218,48	-	-
	4	5	-	-	-
B	229,41	234,00	-----	-----	-----
	6	7	8	9	10
C	315,00	321,30	327,73	334,28	340,97
	11	12	13	14	15
D	358,01	365,17	372,48	379,93	387,53
	16	17	18	19	20
E	406,90	415,04	423,34	431,81	440,44

Categoria Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG IV

Abrangência:
Regente de Ensino

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	200,00	-----	-----	-----	-----

ANEXO II

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VR. UNITÁRIO	
		VENC.	REPR.
<i>Membro do Conselho Tutelar</i>	DAS-6	90,00	130,00
<i>Tesoureiro do FMPS</i>	DAS-6	90,00	130,00
<i>Assistente de Gabinete I</i>	DAS-6	90,00	130,00
<i>Coordenador de Projetos I</i>	DAS-6	90,00	130,00
<i>Diretor Escolar I</i>	DAS-6	90,00	130,00
<i>Diretor Escolar II</i>	DAS-7	90,00	120,00
<i>Coordenador de Projetos II</i>	DAS-7	90,00	120,00
<i>Coordenador de Projetos III</i>	DAS-8	80,00	120,00
<i>Assistente de Gabinete II</i>	DAS-8	80,00	120,00
<i>Diretor Escolar</i>	DAS-8	80,00	120,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO D - CARGOS EM COMISSÃO
DESPADRONIZADO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VR. UNITÁRIO	
		VENC.	REPR.
<i>Chefe da Serraria</i>	DESP.	80,00	120,00
<i>Chefe do Grupo Infante-juvenil</i>	DESP.	80,00	120,00
<i>Coordenador de Agente Vig. da Saúde</i>	DESP.	80,00	120,00

Handwritten signature



EDITAL DE PUBLICAÇÃO No 1006003/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI DE No. 736/2002**, de 10 de junho de 2002, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2002.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal